



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (0xx74) 3662-2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 180/2011

**Altera a Portaria nº. 107/2009,
que designa o representante legal
do Programa BPC na Escola.**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a **Sr^a. Zenaide Rabelo de Souza Sodré**, Representante Legal do Programa Benefícios de Prestação Continuada - BPC NA ESCOLA, no Município da Barra.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada a Portaria nº. 108/2009. .

Gabinete do Prefeito – Barra - BA, 07 de junho de 2011.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal